CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 353623/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE PRINCESA

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PRINCESA

Processo Administrativo Licitatório: 000105/2025 | Edital: 0056/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001381 | MOP26CIN185637 | Vigência: 13/11/2026

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0644/2026, efetuada em 16/10/2026 por DAIANE PAGNO

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE PRINCESA	CNPJ:	01.612.836/0001-00
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL,545, EDIF CENTRO ADM - CENTRO	Telefone:	(49) 3641-0059
Cidade:	PRINCESA (SC) CEP: 89.935-000	Email:	tesouraria01@princesa.sc.gov.br
Email XML:	tesouraria01@princesa.sc.gov.br		
Observação:			

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	Telefone:	(49) 3641-0059
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL ESQ. COM A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA N° 545 - PREFEITURA - CENTRO		
Cidade:	PRINCESA (SC) CEP: 89.935-000		
Horário de Atendimento:	07:30 AS 11:30/ 13:00 AS 17:00		

Dados do Fornecedor

Nome:	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA			Telefone:	(42) 3522-7166
Endereço:	RUA EXPEDICIONARIOS, Nº 354			Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade:	UNIÃO DA VITÓRIA-PR - CEP: 84.600-506			Agência:	0422
Cnpj:	05.047.599/0001-32	Inscrição:	902.57886-29	Conta Corrente:	1053-6 | FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
Email:	fenix-informatica@hotmail.com			Pix:	05047599000132
Domicílio Eletrônico:	fenix-informatica@hotmail.com				

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	6E3C.37A8.6973.31AE	19/10/2026	17/04/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	39813149-31	01/07/2026	29/10/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	22945	07/10/2026	06/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20260928020111496620 01	28/09/2026	27/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		06/07/2026	02/01/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 321007B6BC2C071A4FBC655983654BF53D3D3576

Destinação: PARA USO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRINCESA,SC.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026	Prazo Entrega: 22/11/2026
Pagamento:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO	Empenho(s)/Valor(es): 4179/R$1.149,00	

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1,00	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (DUAL-SIM; CONECTIVIDADE: 5G; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 128GB; MEMÓRIA: DE NO MÍNIMO 4GB; TELA: DE NO MÍNIMO 6.5"; BATERIA: DE NO MÍNIMO 5000 MAH). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31585)	MOTOROLA / MOTO G35 5G	1.149,00	1.149,00
				Valor Total:		**1.149,00**

SIMONE MARIA L. PINHEIRO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).